



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVIX 31 de OUTUBRO de 2024

10ª EDIÇÃO
31 DE OUTUBRO DE 2024



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA – PB

ANO XLVIX 31 DE OUTUBRO DE 2024.

1

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB ☎(83) 3360-1010
E-mail: sec_admborborema@hotmail.com





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVIX 31 de OUTUBRO de 2024

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....03.

Expediente:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Álvaro Mirapalheta Neto;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVIX 31 de OUTUBRO de 2024

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 086/2024

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **JOAO PAULO DOS SANTOS**, CPF XXX.353.064-XX, para exercer cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se.

Borborema, 15 de outubro de 2024.

GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 089/2024

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Nº001/2008 e pelo Art. 6º da Lei Nº 107, de 05 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 076/2023, publicada no JOM 05ª Edição de 31/05/2023, 2ª Ed. pag. 04, que concedeu Gratificação de Atividades Especiais (GAE) ao servidor **YASSER CRISPIM TARGINO**, mat. 3330, CPF XXX.893.614-XX, no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), por deixar de exercer atividade excedente de ministrar o curso de Libras aos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonor Ramalho.

Registre-se
Publique-se.

Borborema, 21 de outubro de 2024.

GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
Prefeita Constitucional